



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 13 de maio de 2026, às 11h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e por videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança - GGOV. Membros do Comitê de Elegibilidade participantes: Claudio Nogas, Carlos Eduardo Makoul Gasperin, Cesar Vinicius Kogut, Giselle Cancine Pupio, João Paulo de Castro, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera. Secretária: Paula Borck Soares.

3 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

3.1 e-Protocolo 25.844.412-4 - Análise da recondução da Sra. **Joisa Campanher Dutra Saraiva**, ao cargo de Conselheira de Administração, como representante dos acionistas minoritários ordinaristas da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O Comitê de Elegibilidade, após a análise da documentação da indicada, análise e parecer da Gerência de Gestão de Riscos e Compliance da Sanepar, relativo ao atendimento à Lei nº 13.303/2016, Lei nº 6.404/1976, Instrução CVM nº 80/2022, Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021, Estatuto Social e Política de Indicação e Elegibilidade da Sanepar, conclui que a indicada não incide em quaisquer hipóteses de vedações ou impedimentos e cumpre os requisitos legais e estatutários exigidos, confirmando assim, a elegibilidade da Sra. **Joisa Campanher Dutra Saraiva** para o cargo de Conselheira de Administração, em ratificação ao processo de eleição ocorrido na 62ª Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2026.

3.2 e-Protocolo 25.844.690-9 - Análise da recondução do Sr. **Reginaldo Ferreira Alexandre**, ao cargo de **Conselheiro de Administração**, como representante dos acionistas preferencialistas, da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O Comitê de Elegibilidade, após a análise da documentação do indicado, análise e parecer da Gerência de Gestão de Riscos e Compliance da Sanepar, relativo ao atendimento à Lei nº



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

13.303/2016, Lei nº 6.404/1976, Instrução CVM nº 80/2022, Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021, Estatuto Social e Política de Indicação e Elegibilidade da Sanepar, conclui que o indicado não incide em quaisquer hipóteses de vedações ou impedimentos e cumpre os requisitos legais e estatutários exigidos, confirmando assim, a elegibilidade do Sr. **Reginaldo Ferreira Alexandre** para o cargo de Conselheiro de Administração, em ratificação ao processo de eleição ocorrido na 62ª Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2026.

4 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Claudio Nogas
Membro

Carlos Eduardo Makuol Gasperin
Membro

Cesar Vinicius Kogut
Membro

Giselle Cancine Pupio
Membro

João Paulo de Castro
Membro

Talita Domingues Martins da Silva
Cabrera
Membro

Paula Borck Soares
Secretária